



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei nº 2.263 de 18 de dezembro de 2006.

Dá denominação de Quadra Poliesportiva  
Paulo de Souza Corrêa, localizada no  
bairro da Residência, neste Município.

A Câmara Municipal de Vassouras, aprova e eu sanciono e promulgo a  
seguinte

LEI:

**Art. 1º** Dá denominação de Quadra Poliesportiva Paulo de Souza Corrêa,  
localizada no bairro da Residência, neste Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei, correrão por conta  
de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vassouras, em 18 de dezembro de 2006.

Eurico Pinheiro Bernardes Junior  
Prefeito

Certifico que esta Lei foi afixada em local próprio nesta Prefeitura, 18 de  
dezembro de 2006.

Humberto Mandarco Sobrinho  
Secretário Municipal de Administração